



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N°672/2026

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária a Rita Aparecida Ramalho Coelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a **Sra. Rita Aparecida Ramalho Coelho**, o Título de Cidadão Honorário do Município de Visconde do Rio Branco

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 17 de Março de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal